CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 006/2024
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 006/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
**"CRIA A MEDALHA "JOSÉ BORGES" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução**:**

**Art. 1º.** É instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, a criação da **"MEDALHA JOSÉ BORGES"** destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham desempenhado relevantes ações religiosas e sociais, com destaque na área da filantropia e caridade.

**Art. 2º.** A homenagem acompanhada da concessão da Medalha e diploma de menção honrosa será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Anápolis para até 10 (dez) pessoas físicas e/ou jurídicas, durante sessão solene especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** As indicações dos profissionais que receberão a Medalha serão realizadas através de indicação dos vereadores e Mesa Diretora até o dia 20 de setembro do ano em que será realizada a sessão solene.

**§1.** A premiação das pessoas agraciadas ocorrerá preferencialmente no mês de outubro, de preferência na semana que engloba o dia 20, em alusão ao "Dia da Filantropia".

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSNMESA DIRETORA/185/24